



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereador Sylvio Maurício**

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “Conselho de Direito Vinculado à SMASES Mantido” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0100 | Proteção Social Básica, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º** - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0100 | Proteção Social Básica, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0100   Proteção Social Básica									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Conselho de Direito Vinculado à SMASES Mantido									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Manutenção das atividades administrativas e operacionais dos Conselhos Municipais de Direitos, vinculados à SMASES, incluindo apoio técnico e jurídico (CMAS/ CMDCA/ COMSEA/ CMES)									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			Unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		SMASES	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>					
<b>2026</b>			<b>2027</b>			<b>2028</b>			<b>2029</b>			<b>Região</b>
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>	
4		500.000,00	4		500.000,00	4		500.000,00	4		500.000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º** - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0138 Niterói Destino Turístico	R\$ 2.000.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereador Sylvio Maurício**

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** Os Conselhos de Direitos são órgãos de participação popular e de controle social na gestão pública, assegurando que a sociedade civil participe da criação e supervisão de políticas públicas que protegem os direitos dos cidadãos. Atuam através do diálogo entre o poder público e a sociedade, promovendo a democratização das decisões, a fiscalização da execução de políticas e recursos, e o aumento da participação e da cidadania na defesa dos direitos básicos. Atualmente a SMASES apoia administrativamente quatro conselhos (CMAS/ CMDCA/ COMSEA/ CMES) que demandam recursos materiais, administrativos, jurídico e apoio operacional e logístico, motivo pelo qual justifica-se a previsão orçamentária desta ação no PPA.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

**Sylvio Maurício**  
**Vereador**